



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4619/2000

De, 18 de fevereiro de 2000.
 - APROVA PROJETO DE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 402/78, de 24 de novembro de 1978, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Remembramento de 02 (dois) terrenos de propriedade do Sr **HEUNG KEUN HAN**, devidamente registrado no Cartório Imobiliário deste Município, no Livro 2, sob os nºs R.2, matrículas 17.578 e 17.579 respectivamente, datado em 14.10.94, todos da Qd. 07, integrantes do Loteamento "PLANÍCIE DOS CAJUEIROS", medindo cada lote uma área de 625,00m² de superfície, totalizando uma área de 1.250,00m² após Remembrado, com limites e dimensões: ao Norte, com a rua Fortaleza (antiga Rua Projetada G), em 25,00m; ao Sul, com Rua Salvador (antiga Rua Projetada F), em 25,00m; a Leste, com a Rua Francisco Ferreira da Silva, em 50,00m; e, a Oeste, com os lotes 13 e 14, em 50,00m, sendo agora Desmembrado em 05 (cinco) lotes medindo 10,00m x 25,00m (250,00m²). Tudo conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte e, de conformidade com os dados seguintes:

ESCALA DO DESENHO.....	1:1000 - 1:500
ÁREA TOTAL.....	1.250,00m²
ÁREA REMEMBRADA.....	1.250,00m²
ÁREA DESMEMBRADA.....	1.250,00m²

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito.

[Assinatura]
RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
 Prefeito Municipal

[Assinatura]
MÁRIO NEGÓCIO NETO
 Secretário Municipal de Administração

[Assinatura]
MARIA DE FATIMA ALENCAR CABRAL
 Secretária Municipal de Planejamento